



PAUTA DE JULGAMENTO
2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06.03.2024
TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO

Pauta publicada no DJE nº 7.484, pág. 128, em 26.02.2024, segunda-feira

PAUTA DE JULGAMENTO elaborada nos termos dos arts. 65 a 68, do RITJ/AC, c/c o art. 935, do CPC/2015, para a **2ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno Administrativo, que será realizada no dia 06.03.2024, quarta-feira, após a sessão do Pleno Jurisdicional**, ou nas subseqüentes, no **Plenário do Tribunal de Justiça, 2º andar, localizado na Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde, Centro Administrativo**, contendo o (s) seguinte (s) feito (s):

1.

Classe : **Processo Administrativo nº 0100933-74.2023.8.01.0000**
Origem : Rio Branco / Diretoria Judiciária
Assunto : Atos Administrativos
Órgão : Tribunal Pleno Administrativo
Relator : **Des. Samoel Evangelista**
Requerente : Juíza de Direito Maha Kouzi Manasfi e Manasfi.
Requerido : Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.
Obj. da Ação : SEI 0007732-62.2022.8.01.0000. Solicitação da Juíza de Direito Maha Kouzi Manasfi e Manasfi para autorização para laborar em sistema de teletrabalho.

2.

Classe : **Agravo Interno Cível nº 0101337-28.2023.8.01.0000**
Origem : Rio Branco / Diretoria Judiciária
Assunto : Atos Administrativos
Órgão : Tribunal Pleno Administrativo
Relator : **Des. Laudivon Nogueira**
Agravante : Ordem do Advogados do Brasil Seccional Acre.
Advogado : Iderlandia Nunes da Luz dos Santos (OAB: 3689/AC)
Advogado : Nara Cibele Firmino de Mesquita (2593/AC)
Obj. da Ação : Anulação do acórdão que dispôs acerca da metodologia de cálculo da retribuição dos conciliadores e juízes leigos do Poder Judiciário do Estado do Acre.

Secretaria do Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, em 23 de fevereiro de 2024.

Bel. **Venício Almeida de Oliveira**
Diretor Judiciário em exercício